



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

Ata da Décima Oitava (18º) Sessão Ordinária do Segundo (2º) Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, realizada no dia doze de setembro de dois mil e dezessete (12/09/2017), às nove horas (09h00min), no salão de auditório Francisco Rodrigues da Silva. Presidente – Anderson Luís Costa Gumes; Vice – Presidente – Roberto Carlos Rocha; 1º Secretário – José Ferreira de Oliveira; 2º Secretário – Maxsuel Silva Santos. Compareceram os seguintes Vereadores: Anderson Luís Costa Gumes, Antônio do Rego Malheiro, José dos Anjos Santos, José Ferreira de Oliveira, Jurandi de Souza Amaral, Marcelo Antônio Nogueira Costa, Marciel Costa Souza, Maxsuel Silva Santos, Roberto Carlos Rocha, Ricardo Azevedo Longa, Ricardo Luciano Figueiredo Costa, Roberto Oliveira Souza, Vandinei David de Souza e Valmir Conceição dos Santos. De acordo a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara o Presidente Anderson Gumes declarou aberta a presente sessão, onde fez suas saudações aos cidadãos de Macaúbas, os funcionários da Casa e todos os presentes, em seguida passou a palavra ao Primeiro Secretário José Ferreira que saudou todos no plenário e após o mesmo solicitou que os presentes fizessem a oração de Praxe (Pai Nosso). Continuando Anderson Gumes leu as seguintes proposições: Projeto de Lei do Executivo nº97/2017 de 05 de setembro de 2017, “Autoriza o Executivo adotar medidas visando à participação do município de Macaúbas no Programa Minha Casa Minha vida instituído pela Lei Federal nº11.977/2009 e dá outras providências”. Ressaltando Anderson disse que este projeto é de caráter urgência, pois na Bahia o Governo liberou 900 casas que serão distribuídos entre os municípios baianos e Macaúbas será contemplada, com isso solicitou dos membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento, Fiscalização, Obras e Serviços para que emitam os Pareceres. Projeto de Lei do Legislativo nº61/2017 de 04 de setembro de 2017, “Denomina PSF (Posto de Saúde Familiar) do povoado de Cristais deste município de Macaúbas e dá outras providências” de autoria do Vereador Valmir Conceição dos Santos. Ofício nº249/2017, Excelentíssimo Anderson Luís costa Gumes Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, através do presente encaminhando a Vª Excelência e seus digníssimos pares em regime de urgência o Projeto de Lei nº97/2017 de 05 de setembro de 2017, atenciosamente Amélio Costa Júnior Prefeito Municipal. Ofício de Vitor Souza Pereira residente no povoado do Açude deste município, vem comunicar que o Senhor Toe de Ioiô pretende construir uma Igreja que homenageia Senhor do Bonfim num lugar desapropriado próximo a quadra poliesportiva que traz lazer ao povo daquela comunidade, onde o Senhor citado acima pretende derrubar o que já está feito para iniciar a nova construção, certo de que terá o apoio de todos agradece pela compreensão. Dando seguimento os membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Finanças, Fiscalização, Obras e Serviços deram seus pareceres verbalmente a favor do Projeto de Lei do Executivo nº97/2017 de 05 de setembro de 2017 e se comprometeram entrega-los na próxima sessão assinados. **Pequeno Expediente:** o Vereador **José Ferreira de Oliveira (Té Oliveira)** saudou todos os presentes em seguida disse que esteve conversando com o Secretário de Transporte Raimundo, onde parabenizou a atitude do mesmo pela limpeza na lagoa do Pajeú, estão também arrumando as estradas, mas em algumas regiões da serra o povo está reclamando que passou a máquina e agora está pior devido não ter água para molhar e compactar estas estradas e assim acabam gerando muita poeira, sendo assim mais uma vez parabenizou

a secretaria de transporte pela limpeza das aguadas porque se não tem água não adianta arrumar algumas estradas agora porque pode ficar pior devido a falta de água para compacta-las. O Vereador **José dos Anjos Santos (Ié)** saudou a todos desejando um bom dia, em seguida destacou a importância do que está acontecendo em prol dos animais abandonados como cães e gatos, que envolvem voluntários da sede e da zona rural, porém esta ONG (Organização Não Governamental) estar tendo dificuldades por falta do local adequado para fazer os cuidados necessários e correto, e desde janeiro que eles estão em uma casa alugada e quem paga este aluguel são os voluntários, uma vez que esta casa é inadequado devido ser em bairro residencial. Continuando José dos Anjos disse que esta ONG precisa de um terreno para construir o canil e para os voluntários conseguirem está difícil porque eles trabalham com recursos próprios, ressaltando José disse que ele conhece de perto a situação, pois uma de suas filhas faz parte da equipe, onde viu que os animais precisam da casa limpa, medicamentos e cuidados que eles merecem, e na oportunidade pediu para que todos os colegas entrem nesta luta para que consigam um terreno adequado que não seja muito afastado, mas também que não seja muito perto de residências devido muitos destes animais estarem doentes, sendo assim disse que tem de haver uma compreensão do poder público para com esta ONG. O Vereador **Ricardo Luciano Figueiredo Costa** em nome de Joaquim de Larinha cumprimentou todos os presentes, disse que acha uma imensa importância a ONG que cuida dos animais abandonados, dizendo quemuitas vezes ao passar nas ruas já presenciou vários animais feridos, sendo assim é viável reunir com o Executivo e verificar uma área para ser doada a esta ONG, desde que a mesma esteja legalizada e que provavelmente a escolha desta área deve passar por alguns critérios porque se trata de animais abandonados e doentes. Ressaltando Ricardo disse que não ver nenhuma dificuldade em ter o apoio desta Casa, do Executivo e que toda comunidade também irá abraçar esta causa. Quanto ao que o Vereador Té Oliveira falou das máquinas disse que não é que não tenha que fazer estradas o problema é que a água está escassa para usar compactando estradas e que a prioridade neste momento é cuidar da limpeza das aguadas, devido estarem se aproximando o período das chuvas, dizendo também que está acompanhando o trabalho na lagoa do Pajeú e convida todos para ver a qualidade do serviço que estar sendo bem feito. O Vereador **Valmir Conceição dos Santos** saudou a todos desejando um bom dia, em seguida pediu apoio aos colegas no projeto de homenagem ao amigo José de Enedina, onde o PSF de cristais passará a ser chamado Posto de saúde Familiar José Messias de Souza, pois ele merece isto e muito mais. Continuando Valmir falou que um assunto que foi muito discutido nesta casa e que agora parou que foi a organização da Praça da Feira, dizendo que onde estar organizado as barracas de comida ficaram bom, mas outros barraqueiros se juntaram próximo aquele ponto deixando a feira desorganizada. Valmir parabenizou o Prefeito pela limpeza da lagoa do Pajeú, citando que a outras lagoas a serem limpas como a lagoa de Várzea do Boi, Quati e Lagoa Nova, e mesmo com a escassez de água o Prefeito tem que analisar a situação das estradas, onde tem uma estrada que liga Quati a Riachão do Leite que se não arrumar logo estará interditado devido ter ficado quatro anos sem passar a máquina na gestão passada. Valmir comunicou a casa e todo povo de Macaúbas que em contato com responsáveis do "Programa Luz Para Todos" disse que foi aprovado duas energias, sendo uma de Pau de Léguas e Rancharia povoados de Macaúbas, com isso diz esperar que esse projeto aconteça, pois os postos daquela região necessitam de geradores e com esta energia irá facilitar a chegada da água até aquele povo. Sequentemente Valmir comunicou que a colega Marcia Benda não estar presente porque teve o bebê e seu parto foi no domingo. O Vereador **Vandinei David de Souza** saudou todos os presentes no plenário em seguida disse que é de grande importância o projeto do colega Valmir em homenagem ao eterno Zé de Enedina, sugerindo que se puder mudar o nome de José messias de Souza para só Zé de Enedina como ele era mais conhecido antes que fosse aprovado e com isso pede a compreensão de todos. Vandinei parabenizou a limpeza da

lagoa do Pajeú, pois é de grande importância para aquela localidade e para o município, visto que, seu porte servirá para atender outras comunidades vizinhas, sendo assim solicitou do Líder do Executivo a limpeza de outras lagoas dizendo que há umas três precisando ser limpas na região do Baixio e com urgência. O Vereador **Roberto Oliveira Souza** saudou a todos desejando um bom dia, em seguida sugeriu que para não ser devolvido o projeto do Vereador Valmir que homenageia seu pai coloque o nome José Messias de Souza e entre parêntese Zé de Enedinae em nome da família agradece a entrada deste projeto nesta Casa e aos colegas pelo apoio. Roberto citou que esteve final de semana no Açude e lá ouviu de algumas pessoas reclamações sobre um Senhor chamado Tõe de loiô sugerindo que a comunidade una força para melhorar o lugar e se agirem com desavenças a comunidade só tem a perder e se estiver algo errado se reúna e tente resolver. O Vereador **Antônio do Rego Malheiro (Tio Pata)** em nome de Valdeci saudou a todos, em seguida pediu ao Líder do Prefeito Ricardo Costa que mande arrumar um trecho da estrada da Tapera urgente, pois nem o pedestre não consegue mais passar, solicitou também que faça uma passagem molhada em alguns trechos na comunidade do Peixe porque quando chove as pessoas escorregam na lama e não conseguem passar por causa da enxurrada. Continuando Senhor Antônio disse que a lagoa do Pajeú é o cartão postal do lugar e o serviço que está fazendo é muito bom e todos da localidade estão gostando do trabalho. O Vereador **Jurandi de Souza Amaral (Nego de Eli)** fez seus cumprimentos a todos em seguida disse que Tõe de loiô poderia fazer muito mais do que estar preocupado com a construção da Igreja, onde quer derrubar o que já está feito para fazer uma praça, derrubou também alguns pés de Manduba que estava ali há muitos anos e quando ele liga para o Secretário de Meio Ambiente o mesmo disse que não tem nenhum conhecimento e que iria naquele momento lá e com isso Nego de Eli disse que esperou e o Secretário compareceu mais tarde dizendo que autorizou juntamente com o Prefeito. Ressaltando Nego de Eli disse que há tantas outras coisas pra fazer como a quadra poliesportiva que está um absurdo, o colégio está caindo, o Posto de Saúde se encontra fechado, a lagoa precisando ser limpa nem que for a barragem, finalizando disse que deixa seu desabafo em nome da comunidade do Açude dizendo que acha um absurdo o que está acontecendo, parabenizou o Secretário de Infraestrutura pela limpeza das aguadas, citando o Deputado Sergio Brito disponibilizou uma emenda de um milhão de reais para limpeza do Açude e quer saber quando que dará inicio essa obra? Onde há também a lagoa do Almoço que precisa ser limpa porque é muito importante para a comunidade. O Vereador **Marcelo Antônio Nogueira Costa** saudou os Senhores e Senhoras presentes, em seguida pediu a Mesa se possível averiguar a situação do antigo Projeto referente ao Programa "Minha Casa, Minha Vida" construído próximo ao cemitério porque naquela época foram cadastradas várias famílias e se as mesmas vão ser incluídas neste novo projeto? Sugerindo que informe para se repassado à sociedade, e o motivo daquela obra caríssima estar parada. Com relação ao lixão de Macaúbas Marcelo disse que foi pessoalmente ver, e quando queimam aqueles resíduos eliminam uma fumaça tóxica que está afetando as casas do loteamento Bastos trazendo prejuízo e transtorno para aquele bairro, citando que tem mais ou menos vinte e cinco famílias trabalhando no lixão de maneira desumana e inadequada, onde precisa ver uma maneira melhor de descarte daquele lixo, haja vista que alguns que estão ali fazer trabalho de reciclagem e outros são para alimentar mesmo. Com relação às estradas Marcelo disse tem casos que a máquina faz é piorar, onde o certo é procurar arrumar o lugar que realmente está com difícil acesso e tampar os buracos, com relação ao Açude disse quando precisamos cortar uma árvore em nosso quintal procuramos a Secretaria de Meio ambiente para autorizar e depois comprar várias mudas para replantar a fim de não ser multado, sendo assim é inaceitável que um cidadão por conta própria chega derrubando árvores e canteiros públicos, não existe isto; tem que haver autorização, mesmo que o Senhor Tõe queira algo bom para o Açude, mas estas atitudes não pode aceitar pois está denegrindo o patrimônio público e sendo que infelizmente o Secretário de Meio Ambiente

está sendo conivente e o que aconteceu no Açude foi um crime, onde várias pessoas cortaram uma árvore e foram punidas, dizendo que agora espera um tipo de Ação por parte do mesmo, pois não é aceitável este tipo de coisa. O Vereador **Marciel Costa Souza** saudou a todos com um bom dia, em seguida chamou atenção dos quinze vereadores para o orçamento 2018, dizendo que não irá fazer emenda sozinha, mas juntamente com os quinze colegas para ter uma segurança de que realmente esta emenda será aprovada, chamando atenção para o que está acontecendo com a política no Brasil, mesmo sabendo que ainda há homens e mulheres de bem nesse meio e com isso criar a Lei que em vários Estados já existe que é a Lei de Emenda positiva Municipal, para que o vereador tenha mais respeito na comunidade e não ficar na dependência do Executivo, a exemplo de pedir uma limpeza de aguadas, um caminhão pipa, onde todos os vereadores já passaram por isto. Continuando Marciel disse que criando esta Lei a Câmara se torna independente e quem será beneficiado será o município. O Vereador **Maxsuel Silva Santos** fez suas saudações a todos, em seguida parabenizou o Secretário de transporte pela limpeza da lagoa do Pajeú, dizendo que nunca foi limpa da forma que está sendo e isso sim é um benefício para a comunidade, falou sobre a lagoa de Gameleira e Boqueirãozinho que ainda não foi limpa e o povo daquela região está cobrando. Maxsuel falou que falta fazer o cadastramento dos feirantes e os seguranças, e desta forma continuar com o plano de organização. O Presidente **Anderson Gumes** citou com relação ao questionamento do vereador Vandinei sobre o PSF de Cristais, que se coloque o nome completo do homenageado e entre parêntese o apelido, ou seja, Zé de Enedina, dizendo que ele não pode interferir na mudança do projeto sugerindo que façam essa mudança no momento em que for dá o parecer. Em questão de ordem **Roberto Carlos Rocha (Carlinhos de Antério)** disse que concorda com o colega Marciel quando disse que os quinze vereadores têm que dá as mãos e se unirem, sem haver oposição ou situação para erguer Macaúbas e ajudar o Executivo, porque os eleitores os elegeram não para sentar no plenário e só dizer amém, mas para ir buscar em Salvador, Bom Jesus da Lapa melhoras para o município, onde desta forma serão vistos com mais valor. Em questão de ordem **Ricardo Azevedo Longa** solicitou moção de pesar a família do Senhor Manoel Fernandes. Em questão de ordem **Valmir Conceição dos Santos** disse que concorda em a Comissão colocar entre parêntese no parecer do seu projeto o nome Zé de Enedina. **Anderson Gumes** disse que o Orçamento será encaminhado a Casa e que será feito convite à sociedade para participarem do plano de apresentação dessas emendas pelos vereadores para não serem mal entendidos e já está vendo a possibilidade de contratar uma assessoria para auxiliá-los neste plano de emendas. Continuando Anderson falou que visitou o Horto Florestal e a obra está parada não entregaram a obra ao município, onde falta à construção da academia, as mudas plantadas estão morrendo devido o sol estar muito quente, com isso sugere que cada escola da sede se prontifique para ir lá cuidar destas plantas. Anderson pediu apoio aos colegas para encaminhar um ofício a empresa responsável para explicar o que está acontecendo, mas as trilhas já estão prontas e quem quiser passear é muito bom. **Anderson Gumes** colocou em segunda votação Projeto de Lei do Legislativo nº60/2017, "Denomina Ruas no Povoado de Cristais deste Município de Macaúbas e dá outras providências". O Vereador Roberto Oliveira Sousa, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município; Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Executivo Municipal sancionará a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada Rua Miguel Vaqueiro, a Rua que inicia na Rua Ana Maria de Meira e termina na Rua Padre José Maria Vicente, no Povoado de Cristais, deste Município de Macaúbas. Art. 2º - Fica denominada Rua Joaquim Anselmo de Souza a Rua que inicia na Rua Augusto Paulo de Souza e termina na Rua Augusto Paulo de Souza, no Povoado de Cristais, neste Município de Macaúbas. Art. 3º - Fica denominada de Rua Maria Andresa da Silva a Rua que inicia na Rua Antonio Mestre e termina na Rua Augusto Paulo de Souza, no Povoado de Cristais, neste Município de Macaúbas. Art. 4º -

Fica denominada de Rua João José de Souza a Rua que inicia na Rua Farmacêutico José Cardoso e termina na Rua Augusto Paulo de Souza, no Povoado de Cristais, neste Município de Macaúbas. Art. 5º - Fica denominada Rua José Vitorino de Souza a Rua que inicia na Rua Joaquim Anselmo de Souza e termina na Rua saída para Rio do Pires, no Povoado de Cristais, neste Município de Macaúbas. Art. 6º - Fica denominada Rua Francisco dos Santos Meira a Rua que inicia na Rua Augusto Paulo de Souza e termina na saída para Macaúbas, no Povoado de Cristais, deste Município de Macaúbas. Art. 7º - Fica denominada Rua João dos Santos Sobrinho a Rua que inicia na Rua Domingues Joaquim da Silva e termina na Rua Jovelino José de Souza, no Povoado de Cristais, deste Município de Macaúbas. Art. 8º - Fica denominada Rua Enedina Maria de Souza a Rua que inicia na Rua Domingues Joaquim da Silva e termina na Rua Cornélio dos Santos Meira, no Povoado de Cristais, deste Município de Macaúbas. Art. 9º - Fica denominada Rua Adelina Maria de Jesus a Rua que inicia na Rua Martiniano Albano de Souza e termina na Rua Farmacêutico José Cardoso, no Povoado de Cristais, neste Município de Macaúbas. Art. 10º - Fica denominada Rua Caetité a Rua que inicia na Rua João Francisco de Meira e termina na Rua João, Oliveira da Silva no Povoado de Cristais, deste Município de Macaúbas. Art. 11º - Fica denominada Rua Antonio Roque Lopes a Rua que inicia na Rua Macaúbas e termina no Loteamento Fagundes no Povoado de Cristais, deste Município de Macaúbas. Art. 12º - Fica denominada Rua do Rodeio a Rua que inicia na Rua Macaúbas e termina no Loteamento Fagundes, no Povoado de Cristais, desde Município de Macaúbas. Art. 13º - Fica denominada Rua João Felix Trindade a Rua que inicia na Rua Farmacêutico José Cardoso e termina na Rua Joaquim Anselmo de Souza, no Povoado de Cristais, deste Município de Macaúbas. Art. 14º - Fica denominada Rua Joilton Domingues da Silva a Rua que inicia na Rua Farmacêutico José Cardoso e termina na Rua Joaquim Anselmo de Souza no Povoado de Cristais, deste Município de Macaúbas. Art. 15 - Fica denominada Rua Jovelino José de Souza a Rua que inicia na Rua João Francisco de Meira e termina na Rua Francisco dos Santos Meira, no Povoado de Cristais, deste Município de Macaúbas. Art. 16º - Fica denominada Rua Eloi Bispo Moreno a Rua que inicia na Rua Vitorino Meira e termina na Rua João José de Souza, no Povoado de Cristais, deste Município de Macaúbas. Art. 17º - Fica denominada Rua Maria Rosa de Oliveira a Rua que inicia na Rua Ana Maria de Meira e termina na Rua Geminiano Lima, no Povoado de Cristais, deste Município de Macaúbas. Art. 18º - Fica denominada Rua Joaquim José dos Santos a Rua que inicia na Rua Nali Oliveira Ribas e termina na Rua Geminiano Lima, no Povoado de Cristais deste Município de Macaúbas. Art. 19º - Fica denominada Rua Joaquim José Chaves a Rua que inicia na Rua Nali Oliveira Ribas e termina na Rua Geminiano Lima, no Povoado de Cristais deste Município de Macaúbas. Art. 20º - Fica denominada Rua João Oliveira Silva a Rua que inicia na Rua Padre Aníbal Coelho e termina na Rua Cecílio Antonio Lopes, no Povoado de Cristais, deste Município de Macaúbas. Art. 21º - Fica denominada Rua Rosa Cecília de Souza a Rua que inicia na Rua João Oliveira Silva e termina na Rua Cecílio Antonio Lopes, no Povoado de Cristais deste Município de Macaúbas. Art. 22º - Fica denominada Rua Macaúbas a Rua que inicia na Rua Domingues Joaquim da Silva e termina na Rua Nali Oliveira Ribas, no Povoado de Cristais deste Município de Macaúbas. Art. 23º - Fica denominado Rua Nali Oliveira Ribas a Rua que inicia na Rua Ana Maria de Meira e termina na Rua Geminiano Lima, no Povoado de Cristais, deste Município de Macaúbas. Art. 24º - Fica denominado Padre Aníbal Coelho a Rua que inicia na Praça Santa Terezinha e termina na Rua João Oliveira Silva, no Povoado de Cristais, deste Município de Macaúbas. Art. 25º - Fica denominada Rua Cecílio Antonio Lopes a Rua que inicia na Rua Ezequiel Thomaz e termina na Rua Ana Maria de Meira no Povoado de Cristais deste Município de Macaúbas. Art. 26º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 27º - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões, em 07 de Agosto de 2017. Roberto Oliveira Souza – Vereador. Prosseguindo o Presidente **Anderson Gumes** colocou em votação única o Projeto de Lei

nº00097/2017 de 05 de setembro de 2017. Autoriza o Executivo a adotar medidas visando à participação do município de Macaúbas no Programa Minha Casa Minha vida, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Macaúbas, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores deste município aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências previstas nesta Lei, necessárias a participação do município no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, instituído pela Lei nº 11.977/2009, objetivando diminuir o déficit habitacional da população de baixa renda no município. Parágrafo Único. As condições estabelecidas na presente Lei visam à contratação de empreendimentos destinados ao Programa Minha Casa Minha vida, conforme critérios estabelecidos na Lei nº11.977/2009. Art. 2º- Será concedida isenção do pagamento Alvará de Construção e do Imposto Sobre a propriedade Predial e territorial Urbana- IPTU à unidade imobiliária destinada ao PMCMV é do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, incidentes sobre os serviços vinculados ao programa previsto nesta Lei, à título de incentivo ao Programa minha Casa Minha Vida, durante o período de construção da unidade habitacional. §1º As isenções referidas no caput deste artigo vigorarão durante a fase de execução das obras vinculadas ao Programa a que se refere esta Lei. §2º A isenção do ISS previsto neste artigo abrange os serviços descritos no Código Tributário Municipal. Art. 3º- Será concedida a isenção do habite-se do imposto sobre a transmissão Inter vivo de bens imóveis – ITIV, na aquisição de imóvel que será destinado a construção de empreendimentos vinculados ao Programa Minha Casa Minha vida – PMCMV e na transmissão da propriedade definitiva do imóvel ao beneficiário do programa financiado com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS. Parágrafo Único. A isenção prevista neste artigo aplicar-se-á uma vez ao imóvel vinculado ao programa. Art. 4º- Quando não atendidos os propósitos do referido programa, os impostos serão cobrados acrescidos dos encargos legais. Art. 5º- A Secretaria Municipal de Assistência Social procederá ao cadastro de todos os benefícios concedidos no âmbito do programa, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Art. 6º- Será prioridade do Programa Minha Casa Minha Vida o atendimento as famílias de baixa renda e em condições de risco nos termos da Lei nº 11.977/2009. Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Macaúbas 05 de setembro de 2017, Amélio Costa Júnior Prefeito municipal. Projeto aprovado por unanimidade entre os Senhores Vereadores presentes. Dando sequência Anderson Gumes disse que fez parte do Conselho de Meio Ambiente por muitos anos e não poderia deixar de comentar, pois seria incoerente para com esta Casa sobre a questão das árvores derrubadas no povoado de Açude, onde diz ficar de coração partido porque além de ser uma questão ambiental é uma questão cultural e histórica do Açude, dizendo que irá buscar informações do Secretário de Meio Ambiente para ver se vai ter uma compensação destas árvores derrubadas. **Grande Expediente:** O Vereador **José dos Anjos Santos** disse que foi escolhido pelos membros desta Casa para fazer parte do Conselho Municipal de Meio Ambiente e diante da situação que está ocorrendo no Açude falou que não tinha conhecimento, mas que ainda neste dia vai entrar em contato com o Secretário e os demais representantes e saber o porquê da retirada das árvores. Continuando José dos Anjos disse que aquelas árvores tem representação histórica naquela comunidade, uma vez que, para tomar este tipo de atitude teria que passar pelo Conselho de Meio Ambiente, e saber se vai ser recompensados por coisas melhores. Ressaltando disse que a atitude tomada pelo Secretário de Infraestrutura é muito positiva porque estamos no mês de setembro e tem várias aguadas que necessitam desta limpeza, e na oportunidade falou que está encaminhando um ofício ao Executivo solicitando a limpeza da lagoa de contendas e a barragem da comunidade de Muriçoca. Finalizando pediu apoio mais vez aos colegas sobre os animais abandonados para que ajudem a ONG porque não é só pensando neles, mas sim uma questão de saúde pública, relatando que não é só cachorros, há também animais de grande porte vagando por ai doente, a exemplo os

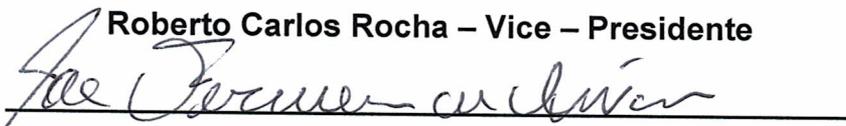
cavalos. Em questão de ordem Anderson Gumes falou que esta ONG também está contribuindo com o município cuidando destes animais e sobre o terreno próximo ao Horto Florestal seria uma boa maneira das pessoas conhecerem o local, valorizarem e contribuir, pois também é uma questão ambiental. Anderson deixou sua admiração por estas pessoas que estão a frente da ONG porque exige muita dedicação. Dando seguimento José dos Anjos falou que irá fazer uma emenda para ser acrescida ao orçamento 2018 solicitando recursos para preservação das nascentes e pede a colaboração dos demais colegas vereadores, pois só assim voltará à jorra água nas nascentes. Sem mais a tratar o Presidente **Anderson Luís Costa Gumes** agradeceu a presença de todos dizendo satisfeito pelos projetos votados e aprovados e declarou encerrada a presente sessão. Portanto eu Maria Cristina Gonçalves Moia Secretária Legislativa autorizada pelo Presidente lavrei e digitei a presente Ata que lida e não havendo retificação será devidamente aprovada e assinada pelos Senhores Vereadores presentes. Macaúbas Bahia 12 de setembro de 2017.



Anderson Luís Costa Gumes – Presidente



Roberto Carlos Rocha – Vice – Presidente



José Ferreira de Oliveira – Primeiro Secretário



Maxsuel Silva Santos – Segundo Secretário



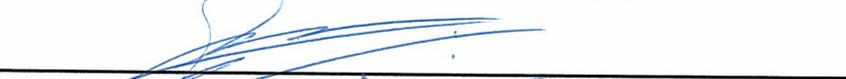
Antônio do Rego Malheiro – Vereador



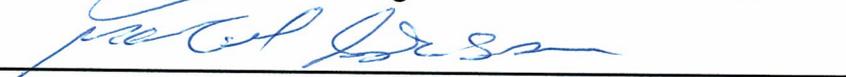
José dos Anjos Santos – Vereador



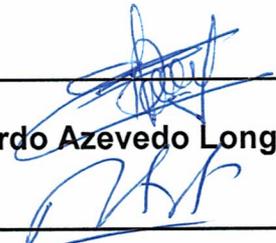
Jurandi de Souza Amaral – Vereador



Marcelo Antônio Nogueira Costa – Vereador

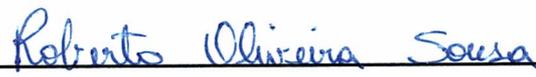


Marciel Costa Souza – Vereador



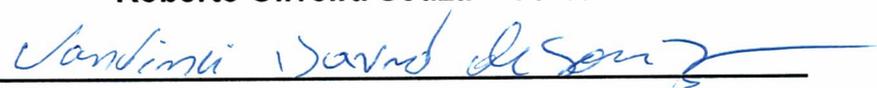
Ricardo Azevedo Longa – Vereador

Ricardo Luciano Figueiredo Costa – Vereador



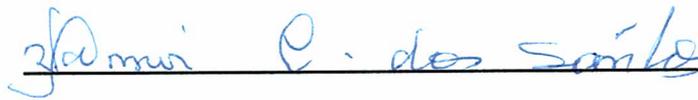
Roberto Oliveira Sousa

Roberto Oliveira Souza – Vereador



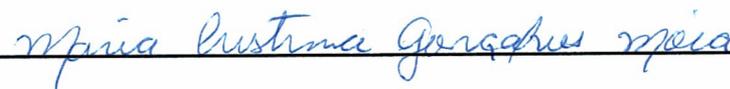
Vandinei David de Souza

Vandinei David de Souza – Vereador



Valmir Conceição dos Santos

Valmir Conceição dos Santos – Vereador



Maria Cristina Gonçalves Moia

Maria Cristina Gonçalves Moia - Secretária